

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Nome da empresa:

Nº CNPJ:

Declara por seu representante legal, **que:**

- (I) Divulgará e orientará a seus empregados, prepostos e representantes para que estes conheçam e cumpram seu próprio Código de Ética que contemple boas práticas de combate ao suborno e à corrupção, e caso não possua Código de Ética próprio, declara que teve acesso ao Código de Ética e Conduta para Terceiros da Gerdau (aprovado em 27/10/2020), através do site da Relação com Investidores da Gerdau <https://ri.gerdau.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas>, aceitando todos os princípios neles contidos.
- (II) Conhece e cumprirá rigorosamente com todos os regulamentos e leis em vigor aplicáveis às suas atividades, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/13) e a Lei sobre Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98).
- (III) Conhece e cumprirá com os procedimentos definidos na Política de Tratamento de Dados Pessoais para Fornecedores e Parceiros, e, para os casos em que houver acessos, integrações ou interações com os sistemas e redes de computadores da Gerdau, adicionalmente deve conhecer e cumprir com as disposições de segurança da informação da Cartilha de Segurança, aceitando todos os princípios em ambos contidos. Documentos disponíveis no site da Gerdau <https://www2.gerdau.com.br/seja-um-fornecedor/>.
- (IV) Em razão de fornecimento de serviços ou material à Gerdau, poderá ter acesso a Dados Pessoais, obrigando-se a cumprir com a legislação aplicável, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).
- (V) Em razão de eventual fornecimento de serviços ou material à Gerdau poderá ter acesso a dados estratégicos e confidenciais da Gerdau e/ou de suas Afiliadas, obrigando-se, por si, por seus empregados, prepostos, subcontratados e demais representantes a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, documentos, desenhos, especificações, dados técnicos, contábeis da Gerdau e/ou de suas Afiliadas, suscetíveis ou não à proteção legal, obtida de forma escrita, oral, eletrônica ou de qualquer outra forma, tomando as devidas cautelas para que terceiros estranhos ao fornecimento não tenham ou venham a ter acesso a quaisquer informações.
- (VI) Não possui envolvimento, não utiliza e nem apoia a utilização de trabalho infantil, forçado, ilegal ou degradante. Tem ciência que a utilização de mão de obra infantil e trabalho forçado ou análogo à escravidão é ilegal. Garante que realiza práticas que protegem e preservam o meio ambiente e executa seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares federais, estaduais e/ou municipais, aplicáveis ao assunto, além de mitigar riscos que possam impactar os recursos naturais e a sociedade, bem como buscará seguir as melhores práticas e técnicas internacionais, sempre que pertinentes ao negócio.
- (VII) Está ciente que se realizar atividades dentro das dependências da Gerdau, faz-se necessário conhecer e cumprir rigorosamente, seja pelos seus empregados e de suas subcontratadas, com as normas e procedimentos internos da Gerdau referente à Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, que teve acesso através dos links: <https://www2.gerdau.com.br/seja-um-fornecedor/> >> *Manual do Fornecedor* e <https://ri.gerdau.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/> >> *Política Integrada – Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Qualidade*.
- (VIII) Está ciente que prestando serviços, transporte e fornecimento de materiais, fora das dependências da Gerdau, mas que se enquadrem em atividades específicas listadas na Tabela “Requisitos de Meio Ambiente, Saúde e Segurança de Fornecedores de Materiais, Serviços e Transporte” do Manual para Qualificação e Acesso de Prestadores de Serviços e Materiais, faz-se necessário conhecer e cumprir rigorosamente os requisitos ali dispostos, disponível no link: <https://www2.gerdau.com.br/seja-um-fornecedor/> >> *Manual do Fornecedor*.
- (IX) Está ciente que para tornar-se um prestador, seja de fornecimento de Materiais - MRO (Manutenção, Reparo e Operação) e/ou de Serviços, faz-se necessário conhecer e seguir os procedimentos definidos nos Termos de Fornecimento de MRO e Serviços, aos quais teve acesso através do link: <https://www2.gerdau.com.br/seja-um-fornecedor/>
- (X) Está ciente que é da sua responsabilidade comunicar à Gerdau todas as atualizações de Documentos de Cadastro, assim como o envio dos mesmos, sob pena de em não o fazendo, assumir as consequências advindas dessa não atualização.
- (XI) Está ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga a Gerdau a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.
- (XII) Eventuais assinaturas enviadas por meios eletrônicos (digitalizados e enviados por e-mail ou assinado por serviço de assinatura eletrônica) serão consideradas manifestações de vontade legítimas e, portanto, válidas como assinaturas originais.
- (XIII) Está ciente que esse documento é válido para matriz do CNPJ informado e sua(s) respectiva(s) filial(is), caso a(s) tenha.
- (XIV) Está ciente que o descumprimento, de quaisquer dos itens acima, pode acarretar rescisão contratual, por parte da Gerdau, sem prejuízo da mesma.

, de , de 20 .

Assinatura representante legal da **EMPRESA**